





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO**  
**COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS**



<b>08/2024</b>	<b>Eletromecânica</b>	Vagas ofertadas em edital	17	-	9	1	1	1	9	0	1	1	40
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	17	-	9	0	0	1	7	0	1	1	36
		Vagas preenchidas na 2ª chamada	0	-	1	0	0	0	2	0	0	0	3
		Vagas em análise	0	-	0	0	1	0	0	0	0	0	1
		Vagas disponíveis para 3ª chamada	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>09/2024</b>	<b>Agroindústria</b>	Vagas ofertadas em edital	17	-	9	1	1	1	9	0	1	1	40
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	8	-	0	0	0	0	0	0	0	0	8
		Vagas em análise	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Vagas preenchidas na chamada publica	9									9	
		Vagas disponíveis para chamada publica	VAGAS RESIDUAIS – CHAMADA PUBLICA									23	
<b>10/2024</b>	<b>Administração</b>	Vagas ofertadas em edital	17	-	9	1	1	1	9	0	1	1	40
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	8	-	2	0	0	0	4	0	0	1	15
		Vagas preenchidas na 2ª chamada	6	-	5	0	0	1	3	0	0	0	15
		Vagas preenchidas na 3ª chamada	3	-	2	0	0	0	2	0	0	0	7
		Vagas em análise	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Vagas disponíveis para 4ª chamada	0	-	3	0	0	0	0	0	0	0	3
<b>10/2024</b>	<b>Eletromecânica</b>	Vagas ofertadas em edital	17	-	9	1	1	1	9	0	1	1	40
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	11	-	6	0	0	3	3	0	0	1	24
		Vagas preenchidas na 2ª chamada	3	-	0	0	0	0	4	0	0	0	7
		Vagas preenchidas na 3ª chamada	4	-	0	0	0	0	0	0	0	0	4
		Vagas em análise	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Vagas disponíveis para 4ª chamada	5	-	0	0	0	0	0	0	0	0	5

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 15 dos seus respectivos editais.



## SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 13, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

## SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 17.2 dos Editais.

Se, E SOMENTE SE, o candidato convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 17.2, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.



## SOBRE OS CONVOCADOS ADICIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A chamada regular com convocação para cadastro reserva ocorre quando convocamos os(as) candidatos(as) selecionados e também convocamos candidatos(as) ainda em lista de espera, em número maior do que as vagas disponíveis, para composição de cadastro reserva, e o prazo de comparecimento desses candidatos(as) é de no mínimo 3 (três) dias úteis.

- a) os(as) candidatos(as) convocados(as) para cadastro reserva são aqueles que continuam em lista de espera, porém também deverão comparecer ao campus e apresentar a documentação para verificação de atendimento às regras;
- b) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que comprovarem o atendimento às regras vão compor o CADASTRO RESERVA. Isso significa que se houver alguma vaga disponível em seus grupos de vagas, eles serão chamados para efetivação da matrícula;
- c) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que não respeitarem as regras, procedimentos e prazos definidos no documento convocatório e neste Edital serão permanentemente desclassificados.

## PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Convocados(as) que deverão comparecer:** todos(as) aqueles(as) listados no **ANEXO I** desta Chamada
- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** Coordenação de Registro Acadêmico - IFAM - Campus Presidente Figueiredo
- **Endereço:** Avenida Onça Pintada, nº 1308
- **Período de comparecimento:** DE 24 A 26 DE FEVEREIRO DE 2025
- **Horário de comparecimento:** manhã de 08:30hrs as 11:30hrs – tarde de 14:30hrs as 16:30hrs
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:**  
Presencial  
Documentos deverão ser apresentados em formato físico: original e cópia legível
- **Documentações:**
  - Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 18 dos Editais.
  - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:  
<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou  
<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>
- **Uso de máscara recomendável**
- **Contato:** [pse.cprf@ifam.edu.br](mailto:pse.cprf@ifam.edu.br)

Presidente Figueiredo, 20 de fevereiro de 2025

Comissão Local de Processos Seletivos  
Reinaldson Xisto da Silva  
Vice-Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2025 IFAM/CPRF  
Portaria Nº 261 – DG/IFAM/CPRF, de 13 de novembro de 2024



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)**

EDITAL N° 08/2024 – FORMA INTEGRADA								
Curso	N° Prot	CPF_3	Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Grupo de Convocação	NF	Clas Geral	Resultado
<b>Administração - Diurno</b>	<b>3841</b>	<b>2-03</b>	<b>MAYA MACEDO VIEIRA</b>	<b>Conforme o Perfil</b>	<b>AC</b>	<b>8,48</b>	<b>18</b>	<b>Convocado (a) - AC - 4ª chamada</b>
<b>Administração - Diurno</b>	<b>9221</b>	<b>2-17</b>	<b>JESSICA HELOÍSA DOS SANTOS LIMA</b>	<b>Apenas AC</b>	<b>AC</b>	<b>8,36</b>	<b>24</b>	<b>Convocado (a) - AC - 4ª chamada</b>
Administração - Diurno	1671	2-19	JAMILY FERREIRA ROCHA	Apenas AC	AC	7,98	42	Convocado (a) adicional - AC - 4ª chamada - para composição de cadastro reserva
Administração - Diurno	9270	2-06	MARIA RAYSSA DE SOUZ RIBEIRO	Apenas AC	AC	7,9	48	Convocado (a) adicional - AC - 4ª chamada - para composição de cadastro reserva
<b>Desenvolvimento de Sistema - Diurno</b>	<b>9481</b>	<b>2-27</b>	<b>BRYAN LIMA DE CASTRO</b>	<b>Conforme o Perfil</b>	<b>R1</b>	<b>7,4</b>	<b>74</b>	<b>Convocado (a) - R1 - 4ª chamada</b>
Desenvolvimento de Sistema - Diurno	5147	2-88	SAMUEL DA SILVA SANTOS	Conforme o Perfil	R1	6,85	91	Convocado (a) adicional - R1 - 4ª chamada - para composição de cadastro reserva





## EDITAL N° 10/2024 – FORMA SUBSEQUENTE

Curso	N° Prot	CPF_3	Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Grupo de Convocação	NF	Clas Geral	Resultado
Administração - Noturno	4018	2-25	SUZANE DE OLIVEIRA FARIAS	Conforme o Perfil	R1	7,44	104	CONVOCADO (A) - R1 - 4ª CHAMADA
Administração - Noturno	2480	2-84	ANDRESSA LORENA MONTEIRO BRITO	Conforme o Perfil	R1	7,44	105	CONVOCADO (A) - R1 - 4ª CHAMADA
Administração - Noturno	5918	2-58	MILLENY GOMES DE AGUIAR	Conforme o Perfil	R1	7,25	113	CONVOCADO (A) - R1 - 4ª CHAMADA
Administração - Noturno	4856	2-86	GISELLE DA SILVA MESQUITA	Conforme o Perfil	R1	7,09	121	Convocado (a) adicional N° 01 - R1 - 4ª chamada - para composição de cadastro reserva
Administração - Noturno	4732	2-97	RAYANE MELO DE OLIVEIRA	Conforme o Perfil	R1	6,09	152	Convocado (a) adicional N° 02 - R1 - 4ª chamada - para composição de cadastro reserva
Administração - Noturno	5293	2-45	BEATRIZ BENJHIMOL DINIZ	Conforme o Perfil	R4	7,8	66	Convocado (a) adicional N° 03 – R4 - 4ª chamada - para composição de cadastro reserva
Eletromecânica - Noturno	2455	2-00	TIAGO ARAGÃO DE SOUSA	Apenas AC	AC	7,35	49	CONVOCADO (A) - AC - 4ª CHAMADA
Eletromecânica - Noturno	6034	2-04	MARCOS AURÉLIO DA SILVA DE SOUSA	Apenas AC	AC	7,34	50	CONVOCADO (A) - AC - 4ª CHAMADA
Eletromecânica - Noturno	1929	2-60	ISMAEL DE BRITO CASTRO	Apenas AC	AC	7,31	52	CONVOCADO (A) - AC - 4ª CHAMADA
Eletromecânica - Noturno	1345	2-86	POLYANA DE OLIVEIRA FONTINELE	Apenas AC	AC	7,3	53	CONVOCADO (A) - AC - 4ª CHAMADA
Eletromecânica - Noturno	4246	2-48	DAVI DA SILVA NUNES	Apenas AC	AC	7,25	56	CONVOCADO (A) - AC - 4ª CHAMADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO  
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



Eletromecânica - Noturno	4415	2-00	PAULO SERGIO DA COSTA JUNIOR	Apenas AC	AC	7,1	61	Convocado (a) adicional - AC - 4ª chamada - para composição de cadastro reserva
Eletromecânica - Noturno	6243	2-56	VITOR HUGO BARROS LOPES	Apenas AC	AC	7,06	65	Convocado (a) adicional - AC - 4ª chamada - para composição de cadastro reserva
Eletromecânica - Noturno	4568	2-48	NEIDSON SOUSA OLIVEIRA	Apenas AC	AC	7,02	67	Convocado (a) adicional - AC - 4ª chamada - para composição de cadastro reserva
Eletromecânica - Noturno	3447	2-40	YAGOR MARQUES BARRETO	Apenas AC	AC	6,58	75	Convocado (a) adicional - AC - 4ª chamada - para composição de cadastro reserva
Eletromecânica - Noturno	932	2-00	LEONARDO DA COSTA NASCIMENTO	Apenas AC	AC	6,47	77	Convocado (a) adicional - AC - 4ª chamada - para composição de cadastro reserva

